



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



[Homologado em 5/10/2020, DODF n° 192, de 8/10/2020, pag. 4.](#)  
[Portaria n° 309, de 5/10/2020, DODF n° 192, de 8/10/2020, pag. 4.](#)

PARECER N° 90/2020-CEDF

Processo n° 084.000677/2017 e SEI/GDF n° 00080-00174795/2020-55

Interessado: **Escola Sagrada Família - Menino Deus**

Recredencia, para continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, e pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1° ao 5° ano, a contar 1° de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022 a Escola Sagrada Família - Menino Deus; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição educacional; e dá outra providência.

**HISTÓRICO** – O presente processo, autuado em 29 de dezembro de 2017, de interesse da Escola Sagrada Família - Menino Deus, situada no SGAN 915, Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Família de Maria, com sede na Rua Emiliano Pernetá, 640, Curitiba - Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.578.244/0044-58, trata de solicitação de credenciamento da instituição educacional, além da aprovação dos documentos organizacionais, Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

A Escola Sagrada Família - Menino Deus, à época denominada Pré-Escola Menino Deus, foi inicialmente autorizada a funcionar por meio da Portaria n° 71/SEDF, de 1° de setembro de 1993, com base no Parecer n° 183/93-CEDF. Por meio da Portaria n° 170/SEEDF, de 24 de julho de 2014, com fulcro no Parecer n° 117/2014-CEDF, obteve seu último credenciamento concedido até 31 de dezembro de 2017, sendo autorizada a ofertar a educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, e o ensino fundamental, 1° ao 5° ano.

Salienta-se que a instituição educacional autuou o processo de forma intempestiva, descumprindo o disposto no artigo 107 da Resolução n° 1/2012-CEDF, vigente à época, e 193 da Resolução n° 1/2018-CEDF, em vigência. Desta feita, será aplicada a regra inserta no § 3° do artigo 193 da Resolução n° 1/2018-CEDF, a saber: “As instituições educacionais que perderem o prazo estipulado no caput devem requerer o credenciamento, que pode ser concedido por prazo não superior a 5 (cinco) anos.”

Insta registrar que o presente processo foi objeto de diversas diligências exaradas pela Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino – Dine/Suplav/SEEDF e pelo Conselho de Educação do Distrito Federal – CEDF, inclusive tendo sido devolvido à Dine/Suplav/SEEDF para emissão de novo Parecer Técnico Profissional (de engenharia), tendo em vista a apresentação de pendências no último parecer, e a necessidade de informações sobre ocorrência de obra/reforma na instituição educacional, situações estas que contribuíram para a morosidade do trâmite processual.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



**II – ANÁLISE** - O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Dine/Suplav/SEEDF, e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, sob a égide e de acordo com o que determina a Resolução nº 1/2012-CEDF, revogada durante a tramitação processual, e a Resolução nº 1/2018-CEDF, além da Nota Técnica nº 1/2019-CEDF, em vigência, que trata da organização curricular dos ensinamentos ofertados.

Quanto às condições físicas da instituição educacional:

Insta informar que a instituição educacional possui Licença de Funcionamento, emitida pela Administração Regional de Brasília, em 22 de outubro de 2012, por tempo indeterminado, contemplando a oferta da Educação Infantil (Pré-Escola) e do Ensino Fundamental, estando a Creche, “descoberta”. Contudo, tal documento está válido até outubro de 2020, com base no artigo 61 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, *ipsis litteris*: “As Licenças de Funcionamento com prazo indeterminado emitidas com base em leis anteriores permanecem válidas por 5 anos, após a entrada em vigor desta Lei”. Assim, faz-se necessário, conforme orientado à instituição educacional, que a mesma providencie o Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, para as etapas ofertadas, inclusive para a etapa da Educação infantil, “fase” Creche, em atualização.

Foi apresentado Parecer Técnico-Profissional por engenheira civil contratada pela instituição educacional, exarado em 29 de julho de 2019, CREA nº 25399/D-DF, favorável aos ensinamentos ofertados pela instituição educacional, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – CREA-DF.

Das visitas de inspeção *in loco*:

Foram realizadas quatro visitas de inspeção *in loco* na instituição educacional. A primeira delas, realizada em 11 de setembro de 2018, e a segunda, em 14 de setembro de 2018, que tiveram o objetivo de verificar as condições físicas e pedagógicas da instituição, a organização da secretaria e a escrituração escolar, a verificação da habilitação dos profissionais, além de fornecidas as devidas orientações e exigidas as correções necessárias.

A terceira e a quarta visita foram realizadas em 12 de abril de 2019, e em 29 de julho de 2019, com o objetivo de atender a diligência exarada por este Conselho em 1º de abril de 2019, para verificação das condições da estrutura física da instituição educacional após realização da obra. Conforme visto anteriormente e também no segundo relatório emitido pela Dine/Suplav/SEEDF, em 29 de julho de 2019, complementar ao Relatório Conclusivo de Recredenciamento, restaram sanadas as pendências existentes.

Em relação ao Relatório de Melhorias Qualitativas, destaca-se o registrado no “Relatório Conclusivo de Recredenciamento”:



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- **Qualificação dos Recursos Humanos** – participação em congressos e certificações, com registros em ata e cronograma em comunicados internos;
- **Modernização de Equipamentos e Instalações** – aquisição de alguns equipamentos: conjuntos de mesas e cadeiras, equipamentos completo de som com mesa e caixas de som, notebooks, projetores, ventiladores, bem como troca do piso do pátio interno e pintura da quadra esportiva, cadeira estofadas para a sala dos professores;
- **Realização de atividades que envolvam a comunidade escolar** – execução das atividades religiosas com celebrações em datas comemorativas, eventos pedagógicos e esportivos como: semana da criança, festival de talentos, e os projetos envolvendo festas das mães, dos pais, junina, feira do livro, feira cultural, cantata de natal e outros permanentes, como o dia do amiguinho na escola, roda de leitura, alimentação saudável, feira cultural, dentre outros citados no relatório.

### Proposta Pedagógica

#### - Missão:

proporcionar à comunidade educativa condições para uma eficiente educação científica, autorealização, compromisso com a justiça e a transformação da sociedade, num espírito familiar e de corresponsabilidade segundo os valores cristãos.

#### - Metodologia de ensino adotada

A metodologia adotada baseia-se na concepção teórica sócio-interacionista, onde a construção e a reconstrução do conhecimento pressupõem um papel ativo do professor, proporcionando aos alunos a interação dos mesmos entre si e com o objeto de estudo, buscando dar significado às suas descobertas e conceitos, mediante a contextualização e a interdisciplinaridade, incentivando o raciocínio, a curiosidade, criatividade e a capacidade de aprender; habilidades estas que serão demonstradas através de apresentações, debates e exposições nos eventos artísticos, científicos e culturais promovidos pela escola.

#### - Organização pedagógica

A instituição oferta a educação básica, nas seguintes etapas: educação infantil, creche e pré-escola e ensino fundamental – 1º ao 5º ano, observada a idade legal para ingresso, organizada conforme registro a seguir:

- Educação infantil:

- a) Creche

- Creche I – para crianças de 1 (um) ano a 1 (um) ano e 11 (onze) meses de idade;
- Creche II – para crianças de 2 (dois) anos a 2 (dois) anos e 11 (onze) meses de idade;
- Creche III – para crianças de 3 (três) anos a 3 (três) anos e 11 (onze) meses de idade;

- b) Pré-Escola



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- Pré - Escola I – para crianças de 4 (quatro) anos a 4 (quatro) anos e 11 (onze) meses de idade;
- Pré - Escola II – para crianças de 5 (cinco) anos a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade.
- Ensino fundamental, do 1º ao 5º ano.

Insta registrar que na educação infantil, além da jornada parcial, é ofertada, também a jornada integral. Nesta última, as crianças, no contraturno, participam de “atividades lúdicas complementares, acompanhamento pedagógico, atividades de formação pessoal e social e de refeições, [...]”.

- Educação inclusiva:

Na educação inclusiva todos os alunos com ou sem deficiência tem a oportunidade de conviverem e aprenderem juntos. A inclusão promove a diversidade. É mais do que somente garantir o acesso à entrada de alunos no ambiente escolar. O objetivo é eliminar obstáculos que limitam a aprendizagem e participação discente no processo educativo.

São várias as ações para o atendimento aos alunos com deficiência ou necessidades educacionais especiais. Entre elas, destacamos:

[...]

- Introdução de recursos e de tecnologias assistidas;
- Oferta de profissionais de apoio;
- Formas diferenciadas de avaliação;
- Currículo adaptado;
- Implantação do Plano Educacional Individualizado (PEI) – instrumento que propõe planejar e acompanhar o desenvolvimento de estudantes com deficiência e altas habilidades/superdotação, por meio de áreas de habilidades: acadêmicas, da vida diária, motoras/atividade física, sociais e recreação/lazer.

- Organização Curricular:

O currículo da educação infantil está estruturado “de forma a garantir os direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos bebês, das crianças bem pequenas e das crianças pequenas”, previstos na Base Nacional Comum Curricular - BNCC para esta etapa. Abrange, além dos direitos ao conviver; ao brincar; participar; explorar; expressar; e conhecer-se, os seguintes campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

Acrescenta-se ainda que

Nessa etapa o cuidar e o educar são valorizados na aprendizagem para a conquista da cultura da vida, por meio de atividades lúdicas em situações de aprendizagem (jogos e brinquedos), onde o currículo é considerado como conjunto de experiências



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



em que se articulam saberes da experiência e socialização do conhecimento em seu dinamismo [...].

No ensino fundamental, 1º ao 5º ano, o currículo está estruturado por uma base nacional comum e por uma parte diversificada, que compõem a Formação Geral Básica do estudante. São desenvolvidas de forma contextualizada e interdisciplinar.

A matriz curricular desta etapa está dividida por áreas do conhecimento englobando os seguintes componentes curriculares:

- Linguagens: Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Arte e Educação Física;
- Matemática: Matemática
- Ciências da Natureza: Ciências;
- Ciências Humanas: Geografia e História;
- Ensino Religioso: Ensino Religioso.

Apesar dos anos iniciais estarem estruturados em séries anuais, nos dois primeiros anos o foco da ação pedagógica está na alfabetização do estudante.

Nas etapas de ensino ofertadas pela Escola Sagrada Família – Menino Deus, estão previstos os temas transversais e os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios, em observância aos artigos 17, 25 e 26, da Resolução nº 1/2018-CEDF.

Cumprir informar que a Escola desenvolve nos currículos da educação infantil e do ensino fundamental,

Projetos pedagógicos que requerem pesquisa e interação social. Cada projeto é desenvolvido de acordo com um tema, e adequado à faixa etária do aluno, com objetivos específicos de aprendizagem no contexto teórico e prático, onde o estudante pesquisa, desenvolve habilidades de linguagem e de pensamentos criativos, lógicos, analíticos e críticos. São projetos de natureza institucional, obrigatórios a todos os integrantes do corpo discente, desenvolvidos de formas interdisciplinar nos diversos componentes curriculares e projetos de natureza eletiva, onde o estudante faz uma opção sobre qual projeto ele quer cursar e aprofundar seus estudos.

Os projetos pedagógicos eletivos estão descritos junto a Matriz Curricular do Ensino Fundamental, anexo II deste documento, e correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual de cada ano curricular do ensino fundamental.

Quanto aos projetos institucionais, existe um leque deles. E, ao final de cada projeto, há uma culminância de socialização e apresentação, muitas vezes envolvendo os familiares e a comunidade. [...].

Dos projetos pedagógicos de caráter obrigatório, ofertado a todos os estudantes, a escola desenvolve:

- Projeto 1 - Construindo amizades na instituição;
- Projeto 2: Projeto de Alimentação saudável;
- Projeto 3: Projeto Sagrada Família em Família;



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



- Projeto 4: Campanha da Fraternidade / Feira Cultural;
- Projeto 5: Projeto Hora Cívica;
- Projeto 6: Projeto Conhecendo as datas Comemorativas;
- Projeto 7: Projeto a escola vai ao Teatro e ao Cinema;
- Projeto 8: Projeto Sagrado Campo (Saídas de campo);
- Projeto 9: Projeto Antibullying: SIM À PAZ, NÃO AO BULLYING!; e
- Projeto 10: Projeto Hora do Conto.

A Escola Sagrada Família – Menino Deus, oferta ainda, aos alunos interessados, matriculados na jornada parcial, atividades complementares, realizadas no contraturno do estudante. São atividades pertencentes às seguintes áreas: Acompanhamento pedagógico; Atividades culturais, artísticas e esportivas; e Atividades de formação pessoal e social, sendo descritas na matriz curricular.

- Avaliação das aprendizagens:

Na Escola Sagrada Família – Menino Deus, a avaliação é processual, formativa, contínua, participativa, cumulativa e diagnóstica que se faz presente em todas as atividades, dentro e fora da sala de aula. Engloba um conjunto de habilidades, competências, atitudes e aptidões, como bom desempenho nos trabalhos individuais e grupais, espírito crítico e criativo, envolvimento corresponsável no processo ensino-aprendizagem, preponderando os aspectos qualitativos sobre os quantitativos.

A instituição educacional registra, especificamente, na educação infantil, que a avaliação

[...] é global e contínua, feita por meio da observação direta e constante das atividades e atitudes das crianças, considerando-se os aspectos biopsicossocial, cultural e linguístico, bem como as diferenças individuais, abrangendo a formação de hábitos e atitudes, mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento em instrumento próprio, sem o objetivo de promoção.

Quanto ao Ensino Fundamental a Escola afirma que:

[...] o processo de avaliação também é global e contínuo, assegurando e respeitando o desenvolvimento infantil quanto aos aspectos emocionais, afetivos, linguísticos e culturais, principalmente nos dois anos iniciais, com a valorização dos aspectos qualitativos.

A promoção do aluno no ensino fundamental ocorre quando obtido êxito nas atividades de cada componente curricular, cuja média final é de 60,00 (sessenta) pontos e ter cumprido o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total, computados os exercícios domiciliares amparados por lei.

A instituição educacional oferece a recuperação contínua e final que se destina a atender os alunos com aproveitamento insuficiente. Considera-se aprovado, após estudos de recuperação final, o estudante que obtiver rendimento igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



A Escola Sagrada Família - Menino Deus prevê o avanço, o aproveitamento e a adaptação de estudos e não adota o sistema de progressão parcial em regime de dependência.

- Plano de permanência e êxito escolar dos estudantes.

A Escola Sagrada Família – Menino Deus cuida para que seus estudantes tenham sempre êxito em seus estudos, buscando que eles tenham um rendimento e uma formação cada vez melhor. Entretanto existe uma preocupação maior com a evasão e com a retenção de alunos da instituição. De modo a evitar a ocorrência das situações citadas, Escola estabelece ações preventivas como:

- I. reuniões pedagógicas para identificar os alunos faltosos e com dificuldades acadêmicas;
- II. reunião com pais ou responsáveis a fim de estreitar o acompanhamento dos resultados dos alunos;
- III. reunião com coordenadores e professores a fim de aperfeiçoar as práticas pedagógicas;
- IV. aproximação entre escola e comunidade;
- V. aplicação de metodologias facilitadoras no processo ensino-aprendizagem;
- VI. atualização didático-pedagógica para os docentes;
- VII. oferta, se necessário, de oficinas de estudo, apoios e plantões de dúvidas.

- Avaliação institucional.

A instituição educacional busca em Paulo Freire, o pilar para o processo de avaliação da instituição e registra:

De acordo com Paulo Freire (1979), cada transição implica um ponto de partida, um processo e um ponto de chegada, de modo que nosso amanhã se cria no ontem, por meio de um hoje. Temos que saber o que fomos e o que somos para saber o que seremos.

Dessa maneira, a Escola entende que a avaliação é compreendida como forma de acompanhamento e aperfeiçoamento das diversas práticas cotidianas, que envolvem todos os sujeitos ativos do processo ensino e aprendizagem, através da verificação diagnóstica dos seus resultados. Sendo também necessário, viabilizar as ações empregadas, estabelecer relações, proceder a registros e criar novas soluções e estratégias, objetivando as melhorias necessárias para o desempenho e concretização de sua missão e objetivos institucionais, [...].

Acrescenta-se que além do olhar avaliativo da comunidade acadêmica, a instituição educacional conta, a cada dois anos, com uma consultoria externa, onde é feito o levantamento da situação de todo o ambiente escolar, para então “delinear um plano de melhoria continuada, a fim de atingir a qualidade desejada [...]”.

- Estratégias de valorização e formação continuada dos profissionais de educação.

A Escola Sagrada Família – Menino Deus, oportuniza aos seus profissionais a formação continuada por meio de participação em Congressos, Seminários, Palestras, Reuniões Pedagógicas e de Formação, Grupos de Estudos, Jornadas pedagógicas e outros, tanto voltados para as áreas do conhecimento teórico-metodológico, com vista ao incremento da formação acadêmica, quanto na área da formação humana, objetivando que todos os



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



profissionais sejam um educador - pesquisador, crítico, inovador, criativo, solidário e mediador, consciente da realidade social em que está inserido.

**Do Regimento Escolar**

O Regimento Escolar da instituição educacional mantém coerência com a Proposta Pedagógica ora aprovada e está de acordo com a legislação vigente.

**III – CONCLUSÃO** - Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) recredenciar, para a continuidade da oferta da educação infantil, creche, para crianças de 1 a 3 anos de idade, pré-escola, para crianças de 4 a 5 anos de idade, e do ensino fundamental, do 1º ao 5º ano, a contar de 1º de janeiro de 2018 até 31 de dezembro de 2022, a Escola Sagrada Família - Menino Deus, situada no SGAN, Quadra 915 Conjunto C, Brasília - Distrito Federal, mantida pela Associação Família de Maria, com sede na Rua Emiliano Pernetta, 640, Curitiba - Paraná;
- b) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos I e II deste parecer;
- c) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- d) determinar à instituição educacional a adoção das providências necessárias quanto à atualização de seu Certificado de Licenciamento, emitido pelo sistema RLE, inclusive quanto a etapa Creche, sob pena de serem revistos os termos de seu recredenciamento;
- e) advertir a instituição educacional pela inobservância do disposto no artigo 193 da Resolução nº 1/2018-CEDF.

É o parecer.

Sala Virtual do CEDF, Brasília, 29 de setembro de 2020.

**MARCOS FRANCISCO MOURÃO**  
**Conselheiro-Relator**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 29/9/2020.

**MARCO ANTONIO ALMEIDA DEL'ISOLA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**





ANEXO I DO PARECER Nº 90/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA - MENINO DEUS <b>Etapa:</b> Educação Infantil <b>Turno:</b> Diurno <b>Jornada:</b> Parcial e Integral <b>Módulo:</b> 40 semanas - 200 dias letivos						
DIREITO DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIA	CRECHE			PRÉ-ESCOLA	
		Creche I	Creche II	Creche III	Pré-Escola I	Pré-Escola II
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós. Corpo, gestos e movimentos. Traços, sons, cores e formas. Escuta, fala, pensamento e imaginação. Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Parcial)</b>		<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Parcial)</b>		<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>	<b>800</b>
<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	Acompanhamento pedagógico	X	X	X	X	X
	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	X	X	X	X	X
<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL (Jornada Integral)</b>		<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>	<b>60</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (Jornada Integral)</b>		<b>2400</b>	<b>2400</b>	<b>2400</b>	<b>2400</b>	<b>2400</b>
<b>OBSERVAÇÕES:</b>  1. Horários de Funcionamento: - Jornada Parcial: Matutino: 7h30 às 11h30 - Vespertino: 13h30 às 17h30. - Jornada Integral: 7h às 19h.  2. As atividades complementares são obrigatórias aos estudantes da jornada integral. São elas: Acompanhamento pedagógico – orientações aos deveres de casa; Atividades culturais, artísticas e esportivas – movimento e dança, <i>ballet e</i> Judô; Atividades de formação pessoal e social - Teatro, musicalização, Oficina de inglês.						



ANEXO II DO PARECER Nº 90/2020-CEDF  
MATRIZ CURRICULAR

<b>Instituição Educacional:</b> ESCOLA SAGRADA FAMÍLIA MENINO DEUS						
<b>Etapa:</b> Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano						
<b>Turno:</b> Diurno						
<b>Jornada:</b> Parcial						
<b>Módulo:</b> 40 semanas – 200 dias letivos						
<b>Regime:</b> Seriado Anual						
<b>FORMAÇÃO GERAL BÁSICA</b>						
Áreas do Conhecimento	Componentes Curriculares	ANOS				
		1º	2º	3º	4º	5º
Linguagens	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X	X	X
	Arte	X	X	X	X	X
	Educação Física	X	X	X	X	X
Matemática	Matemática	X	X	X	X	X
Ciências da Natureza	Ciências	X	X	X	X	X
Ciências Humanas	História	X	X	X	X	X
	Geografia	X	X	X	X	X
Ensino Religioso	Ensino Religioso	X	X	X	X	X
Projetos Pedagógicos Eletivos		X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAIS</b>		<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>	<b>833</b>
<b>ATIVIDADE COMPLEMENTAR</b>	Acompanhamento pedagógico	X	X	X	X	X
	Atividades culturais, artísticas e esportivas	X	X	X	X	X
	Atividades de formação pessoal e social	X	X	X	X	X
<b>TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL</b>		<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>15</b>
<b>CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)</b>		<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>	<b>500</b>
<b>Observações:</b>						
1. Horário de funcionamento: Matutino: 7h30 às 12h e Vespertino: 13h30 às 18h.						
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos						
3. Duração do intervalo: 20 minutos, não computados no horário de aula.						
4. O total de módulos-aula por componente curricular será definido no início de cada ano letivo.						
5. Os Projetos/Programas pedagógicos eletivos, oferecidos pela instituição educacional, para escolha do estudante, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total da carga horária anual.						
6. As atividades complementares são opcionais aos estudantes. Possuem módulo-aula com duração de 50 minutos. Embora sejam disponibilizadas de acordo com a demanda, eis o leque de oferta: Acompanhamento pedagógico – orientação dos deveres de casa (5 vezes por semana); Atividades culturais, artísticas e esportivas – movimento e dança, <i>ballet e</i> Judô (1 vez por semana); Atividades de formação pessoal e social – Teatro, musicalização (1 vez por semana), Oficina de inglês (5 vezes por semana).						



### Projetos Pedagógicos Eletivos

<b>Projeto 01: Empreendedores do Amanhã</b>	
<b>Áreas de Conhecimento</b>	Linguagens, Matemática, Ciências
<b>Temporalidade:</b>	1 ano
<b>Etapas Envolvidas</b>	Ensino fundamental
<b>Justificativa</b>	A disseminação da cultura empreendedora na sociedade está despertando o espírito empreendedor, por meio do estímulo ao protagonismo infantil, que engloba a cooperação, a sustentabilidade ambiental, a Educação Financeira, a cidadania e a ética.
<b>Metodologia</b>	Nas aulas sobre o projeto, ministrar aos alunos envolvidos o conhecimento dos conteúdos de Educação Financeira de forma a desenvolver atitudes proativas e conscientes, que permitam aos estudantes identificarem um melhor posicionamento com relação aos seus recursos, por meio da mudança de comportamento e no desenvolvimento de atitudes conscientes rumo à sustentabilidade financeira para a realização de todos os seus sonhos.
<b>Objetivo Geral</b>	Implantar uma nova consciência de trabalho dentro da escola, incentivando os alunos a entender o mercado de trabalho (de acordo com a faixa etária), assumindo uma postura empreendedora.
<b>Objetivos Específicos</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Orientar como trabalhar com gastos, por meio de gráficos e criação de planilhas;</li><li>✓ Conscientizar os estudantes sobre a importância do consumo consciente;</li><li>✓ Calcular custos e valores de venda;</li><li>✓ Trabalhar em equipe;</li><li>✓ Criar produtos sustentáveis e estratégias de vendas.</li><li>✓ Desenvolver competências de tomada de decisão, planejamento, superar obstáculos, ter iniciativa, assumir desafios e riscos, verificar a qualidade do produto a ser vendido, planejar e estabelecer metas e formas atrativas para vender o produto;</li><li>✓ Incentivar o hábito de economizar</li></ul>	

<b>Projeto 02: Projeto Pequeno Leitor</b>	
<b>Áreas de Conhecimento</b>	Linguagens, Matemática, Ciências
<b>Temporalidade:</b>	1 ano
<b>Etapas Envolvidas</b>	Ensino Fundamental
<b>Justificativa</b>	Ouvir, permite às crianças ampliar o repertório cultural, aumentar a familiaridade com a língua, desenvolver o comportamento leitor e iniciar o processo formal de alfabetização. Estas são as ideias que nos move a promover um espaço literário, seja em sala ou mesmo no pátio, buscando desenvolver no educando a vivência e possibilidade de exploração de diferentes tipos de textos e gêneros como também a biografia de poetas e autores. Sempre que o professor lê para a turma, revela as múltiplas possibilidades que os textos oferecem. Essa é uma das quatro situações didáticas básicas no processo de alfabetização. "As crianças conhecem narrativas, lugares, personagens e autores e têm a oportunidade de se encantar com a leitura. A leitura, como prática social, pode ser ensinada em situações em que a turma toda participe, comentando o que foi lido, levantando e explicitando



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**



	<p>hipóteses, debatendo ideias. Atitudes como essas compõem o chamado comportamento leitor, capaz de ser desenvolvido desde muito cedo com a ajuda dos pais e professores. A figura de pais e professores é fundamental, pois eles assumem o papel de condutores de seus ouvintes para um mundo fantástico.</p>
<b>Metodologia</b>	<p>Nas aulas sobre o projeto, os professores selecionarão livros para serem lidos e desenvolvidos trabalhos no decorrer do ano. Cada aluno escolhe um livro dentre as seleções realizadas pela professora regente. A leitura deverá ser realizada com o acompanhamento dos pais e/ou familiares junto com a criança.</p> <p>A professora deverá orientar os alunos a respeito do rodízio e do trabalho interpretativo do livro emprestado.</p> <p>A cada semana os alunos, após a escolha do livro, levarão a ficha de registro da leitura para realizarem com a família. Conforme organização da professora (por meio de rodízio dos alunos), algumas crianças apresentarão para a turma as histórias lidas em casa e atividade proposta referente ao livro literário.</p>
<b>Objetivo Geral</b>	<p>Incentivar a leitura e a escrita. Promover o acesso sistemático a uma grande variedade de títulos, desenvolvendo nos educandos a competência leitora.</p>
<b>Objetivos Específicos</b>	
<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Estimular a leitura e desenvolver o prazer de ler;</li><li>✓ Integrar os pais, parentes e amigos com o hábito da leitura;</li><li>✓ Desenvolver a capacidade de refletir e posicionar-se sobre o livro lido;</li><li>✓ Aumentar o repertório de palavras;</li><li>✓ Conhecer biografias de autores e seus estilos de escrita;</li><li>✓ Desenvolver a oralidade como também a escrita;</li><li>✓ Usar o dicionário para conhecimento de novas palavras;</li><li>✓ Estimular a produção textual;</li><li>✓ Desenvolver o pensamento observador e crítico;</li><li>✓ Interpretar e apreciar obras artísticas e ilustrativas.</li></ul>	